PODER LEGISLATIVO
CAMÂRA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE VEREADOR MESAQUE BARBOZA SOARES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Concede o Título de Cidadão Ilheense ao Senhor CARLOS ALBERTO FERNANDES LESSA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus, por seus representantes legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao Senhor **CARLOS ALBERTO FERNANDES LESSA**, brasileiro, advogado e empreendedor, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Município de Ilhéus e região.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ilhéus/Bahia, em de _____de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MESAQUE BARBOZA SOARES
Data: 05/11/2025 21:24:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MESAQUE BARBOZA SOARES
VEREADOR DO PSDB

Praça J.J. Seabra, s/n, Centro, Ilhéus – Bahia – CEP 45.653-280

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa outorgar o **Título de Cidadão Ilheense** ao Senhor **CARLOS ALBERTO FERNANDES LESSA**, uma homenagem que reflete o reconhecimento e a gratidão do povo de Ilhéus por sua notável trajetória profissional e sua significativa contribuição para o desenvolvimento da nossa região.

O senhor Carlos Alberto Fernandes Lessa é nascido em Guanambi/BA, possuindo formações de engenheiro agrônomo, corretor de imóveis e advogado, esssa última graduação pela Faculdade de Ilhéus de 2008 a 2013. Mudou-se para Ilhéus para acompanhar a velhice de seus pais, Arlindo Lessa Carneiro e Elza Fernandes Cotrim Lessa, estabelecendo-se definitivamente no município. Participou do Plano Diretor Participativo de 2006 e contribuiu, presentemente, para a elaboração do novo Plano Diretor Participativo de Ilhéus, com ênfase no desenvolvimento urbano sustentável e na segurança jurídica.

Em 2014, durante a implantação do novo Código Tributário Municipal, atuou em defesa do contribuinte, articulando a aprovação de travas de limitação de reajuste do IPTU, medida que evitou aumentos desproporcionais.

É representante da OAB no Conselho Municipal da Cidade de Ilhéus, presidente da Comissão de Direito Imobiliário da OAB – subseção Ilhéus, possui MBA em Holding e Planejamento Societário, pós-graduado em Direito e Processo Tributário e pós-graduando em Direito Imobiliário. Sócio do escritório Lessa e Advogados Associados, é defensor da Regularização Fundiária Urbana (REURB) como instrumento para dinamizar a economia local e resgatar a dignidade do cidadão ilheense.

A concessão do Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Carlos Alberto Fernandes Lessa não é apenas um gesto de cortesia, mas um reconhecimento

formal de que sua dedicação e seu trabalho têm impactado positivamente no município de Ilhéus. Sua visão e experiência são inestimáveis para impulsionar o crescimento do nosso município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que representa um justo e merecido reconhecimento a um profissional de excelência e um parceiro do desenvolvimento de Ilhéus.

Ilhéus/Bahia, em 03 de Novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MESAQUE BARBOZA SOARES
Data: 05/11/2025 21:28:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MESAQUE BARBOZA SOARES
VEREADOR DO PSDB

Sala 01, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: vereador.mesaquesoares@ilheus.ba.leg.br